

DECRETO Nº 2105, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002.

ITAMAR BORGES, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que o ilustre visitante, nascido em 12 de maio de 1918, na cidade de Santa Ernestina no Estado de São Paulo, criado desde a primeira infância em Potirendaba, São Paulo, morador da cidade de São Paulo desde maio de 1938, casado com Fernanda, teve seus filhos Berenine e Domingos, netos e bisnetos, revelou-se chefe de família e cidadão exemplar;

CONSIDERANDO: que, iniciado na maçonaria na Loja “Perfeita Amizade” nº 37 em 25 de julho de 1951, portanto há 51 anos, permanece até hoje. Foi Venerável Mestre por três vezes, ocupou o cargo de Grão Mestre Adjunto no período de 1977 a 1980 e Grão Mestre da GLESP – Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo no período de 1980 a 1983, quando prestou e coordenou relevantes serviços destinados ao desenvolvimento, ao progresso e ao bem estar da sociedade paulista;

CONSIDERANDO: que, estudioso e atuante nos graus filosóficos na Loja de Perfeição Gonçalves Ledo no ano de 1971, colou o grau 33º tornando-se Grande Inspetor Geral da Ordem em novembro de 1979. Foi Grande Inspetor Litúrgico da 1ª Região de São Paulo e fundador e Presidente de honra do Centro de Estudos Maçônicos Alcides do Valle e Silva desde 1998;

CONSIDERANDO: que pelos seus feitos em prol da humanidade, recebeu honrarias de inúmeras Lojas deste e de outros Estados da Federação destacando-se:

- Membro Emérito da GLESP – Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.
- Comenda de Ouro e Membro Emérito da Loja Perfeita Amizade.
- Venerável Perpétuo e Mestre Benemérito da Loja Coluna Santista.
- Venerável Perpétuo e Mestre Benemérito da Loja 14 de Julho.
- Medalha e Diploma de Maçon Profecto da A.R.G.B. e GR. BENF. Loja Simbólica “Perfeita Amizade” nº 37.
- Membro Benemérito das Lojas: Estrela da Lapa (SP), Ernesto Zuanella (SP), Cavaleiros do Templo de Salomão (SP), Apóstolo do Templo (SP), Cinquentenário (Santo André), Renascente (Santo André), Duque de Caxias (São Vicente), Trabalho e Silêncio (Campinas), Benjamim Reis (Fernandópolis), Edgard Armond (SP), Luz e Trabalho (Ilha Solteira), Progresso 89 (Santa Fé do Sul).
- Membro Honorário das Lojas: União (SP), Nova Esperança (SP), Acácia de Santos (Santos), Adoniram (Goiânia).
- Medalha de Honra ao Mérito: Revista “A Verdade” da GLESP.
- Comendas da Ordem de Vera Cruz e da Ordem Cavaleiros da Concórdia.
- Cargo de Representante da Grande Loja da Costa Rica.

CONSIDERANDO: que o Senhor Mário Proietti vem a Santa Fé do Sul, a convite, para receber, o título de Membro Benemérito da Loja supracitada, pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira, paulista e santafessulense.

D E C R E T A :

Artigo 1º - É declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, o Past Grão Mestre senhor MÁRIO PROIETTI.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 05 de Dezembro de 2002.

ITAMAR BORGES
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

ÉLIO MILER
Chefe de Gabinete